



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11  
Nº 29

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 15 de Maio de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº384/2014, EM 12 DE MAIO 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 4097/2014; RESOLVE:

Art. 1º- FICA DETERMINADA a desavervação do tempo de serviço correspondente a 01(um) ano; 11(onze) meses e 00 ( zero) dia, relativo ao período de 01/01/1980 a 30/11/1981, concedido por meio da portaria nº 594/2010, à matrícula nº 118 da servidora MARIA DE FATIMA DONATO COSTA;

Art. 2º- FICA O TEMPO DE SERVIÇO COMPREENDIDO no artigo supra incorporado à matrícula nº 518 da referida servidora, para efeitos de aposentadoria.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº357/2014, EM 30 DE ABRIL 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 4026/2014; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária YOSANA DOS SANTOS MANOEL, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4624170, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA , correspondente a 00 (Zero) ano, 07(Sete) meses e 05(Cinco) dias, relativo ao período : 26/05/2008 á 31/12/2008 .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº378/2014, EM 07 DE MAIO 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 2962/2014; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária CRISTINA DE ARAUJO PACHECO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4624893, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA , correspondente a 01 (um) ano, 05(cinco) meses e 05(cinco) dias, relativo ao período : 14/02/2011 á 18/07/2012 .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA N º 358/2014, EM 30 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã ROSIANIA CARVALHO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de abril de 2014, habilitada em Concurso Público nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 155/2012, de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

LEI Nº 1.291/2014.

ALTERA O § 5º. DO ARTº. 22 E O ARTº. 28 DA LEI Nº. 756, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006. A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE. LEI:

Artº. 1º. - O § 5º do Artº. 22 da Lei nº. 756, de 21 dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artº. 22 .....

§ 5º A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I, II e III do artº. 21, será do dirigente do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração ou benefício e ocorrerá até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da ocorrência do respectivo fato gerador.

Artº. 2º. - O Art. 28, da Lei nº. 756, de 21 de dezembro de 2006, passa a Vigorar com a seguinte redação:

Artº. 28 - A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita à atualização pelo índice do INPC, acrescido de juro de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Artº. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2014  
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
-Prefeito-

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luis Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Elias Rigueti  
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos  
Secretário Municipal de Controle Interno

Elisa Maria Sence Ramos  
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marcelo Rodrigues do Santos  
Secretário Munic. de Promoção e Desenvolvimento Social

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio

Jorge Luis da Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Roselito da Silva Machado  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves  
**Presidente**

Marco Antônio Oliveira da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Sandro de Oliveira Daumas  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

Izamirthes Farah de Lima Gama  
**2ª Secretária**

**VEREADORES:**

André Luiz de Souza Fernandes  
Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Celson da Costa Silva  
Claudio José de Matos Lugon  
Erisvaldo Alves da Silva  
Vagner Santos Ignácio

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-  
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,  
Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**E-MAIL:**

**[prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com](mailto:prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com)**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**  
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal  
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**  
Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº 377/2014, EM 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Cidadão SEBASTIÃO HÉLIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 380/2014, EM 09 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores baixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
283	TEMILDA BARBOSA MANHAES	5172/2014	1997/2002	06/05/2014	N
956	JORGE RAPOSO GOMES	3180/2014	2009/2014	13/05/2014	N
493	MARCIA CRISTINA DOMINGOS	4470/2014	1991/1996	14/04/2014	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 381/2014, EM 12 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art.s. 196, 197 e 198 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
0001111	KELI MARTINS CALDAS	60	30/03/2014	3706/2014
0000260	CRISTIANE CARVALHO ADED	90	28/04/2014	4808/2014
0000486				
0000795	VIVIAN MORAES LEAL	20	07/04/2014	4244/2014
4625123	IRLA BRAGANÇA DA S. N. DE PAULA.	15	18/04/2014	4659/2014
2000706	ALZIRO JOSE ORLANDO	30	16/04/2014	4616/2014
0000179	CLAUDIA MARCIA MORENO MAIA	30	13/03/2014	2878/2014
0000880	ROSANGELA SUELY RAMALHO	30	12/02/2014	1749/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 382/2014, EM 12 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
2001146	HERCILIA ROCHA GUIMARAES	30	06/03/2014	2519/2014
4622693	TELMA DIAS FERNANDES	07	24/02/2014	2314/2014
		30	16/03/2014	3050/2014
0000956	JORGE RAPOSO GOMES	30	01/04/2014	3831/2014
0000966	FABIANE CRUZ NUNES DE SOUZA	30	27/03/2014	3699/2014
4625399	ROSANGELA DA SILVA MORENO	05	24/03/2014	3501/2014
4625221	MARIA DA CONCEIÇÃO R. M. DA SILVA	15	30/04/2014	5010/2014
0001030	RAPHAEL FIGUEIRA DONATO	07	23/04/2014	4929/2014
4625250	ROBSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	05	11/04/2014	4603/2014
4624705	ELISANGELA DA SILVA GOMES	10	11/04/2014	4420/2014
4623330	ANA SELMA BARRETO SANTOS	10	20/03/2014	3222/2014
4624180	JOSE CARLOS VIEIRA GOMES	07	17/04/2014	4626/2014
4624216	ERIKA RODRIGUES KORROL	05	28/04/2014	4872/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 383/2014, EM 12 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art.s. 196, 197 e 198 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
0000179	CLAUDIA MARCIA MORENO MAIA	30	24/04/2014	4797/2014
2001146	HERCILIA ROCHA GUIMARAES	30	07/04/2014	4261/2014
0000880	ROSANGELA SUELY RAMALHO	30	14/03/2014	3552/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## ERRATA

Na portaria nº350/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, edição nº 27 de 08 de maio de 2014, onde se lê:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
749	ELISETE VIANA NEVES	4940/2012	2006/2001	20/03/2014	N

Leia se:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
749	ELISETE VIANA NEVES	4940/2012	2006/2011	20/03/2014	N

Departamento de Pessoal 09 de maio de 2014.  
José Henrique Grijó Monteiro  
Chefe de Departamento de Pessoal

Claudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

## PORTARIA Nº 376/2014 EM 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu), RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS-(SIM) N-(NÃO)
4625451	NYUELLEN PEGO FREITAS	18959/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4623390	JESSICA MONTEIRO DA SILVA TAVARES	18820/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625441	ROBERTO CESAR SILVA ROCHA	18990/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625480	ANGELINA BARROS MOTA AREAS	18608/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625446	EDIRLENE ASSIS FERNANDES CORREA	18328/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625454	FATIMA REGINA BUENO GOMES	18691/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625386	MARIA EDUARDA ALVES DE ANDRADE	19150/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625389	MILER COUTO PINHEIRO	18448/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625455	JORGE LUIZ RODRIGUES SOARES	18557/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625440	LUANA DE SOUZA DOS SANTOS	18580/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625385	WALTAYR LUCIMAR FREITAS RAMOS	18980/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625457	MAYARA NEGREIROS ROCHA	18478/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625423	LUCIMARIA NEVES E SILVA	18645/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625443	ALECSSANDRA DOS SANTOS SANTIAGO	18437/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625452	VALERIA LOPES DE AZEVEDO IGLESIAS	18638/2013	2013/2014	02/01/2014	N
1084	IZABEL CRISTINA RANGEL CARDOSO	18880/2013	2013/2014	02/01/2014	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 374/2014 EM 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu), RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS-(SIM) N-(NÃO)
929	DUILIO MENDONÇA DOS SANTOS	1254/2014	2013/2014	05/05/2014	N
184	MARINDA SILVA DOS SANTOS	4436/2014	2013/2014	07/05/2014	N
4622579	ALESSANDRA DE FREITAS LIMA	592/2014	2012/2013	09/05/2014	N
175	SILVANIR RIBEIRO	10961/2012	2010/2011	06/05/2014	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 375/2014, EM 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor baixo relacionado:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS-(SIM) N-(NÃO)
170	MARIA LUCIETE RIBEIRO DA SILVA	17807/2013	1994/1999	01/02/2014	N
948	LIGIANE GRIJÓ DA SILVA	3145/2014	2009/2014	01/05/2014	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 370/2014 EM 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERIODO	INICIO	I/3 EM ABONOS-(SIM) N-(NÃO)
4622595	DILSA VIANA FERNANDES	4859/2014	2013/2014	12/05/2014	S
73	JOSE LUIS SOUZA TAVARES	4699/2014	2013/2014	05/05/2014	S
4623328	CLAUDIA MARCIA DA SILVA PINTO DOS SANTOS	4680/2014	2012/2013	05/05/2014	S
4625422	SANDRA DE DEUS VENANCIO DA SILVA LIMA	1852 1/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625442	LECILDA MARQUES GENESIO	1867 3/2013	2013/2014	02/01/2014	N
432	SERGIO LUIZ IBRAHIM MIRANDA	1815 6/2013	2011/2012	05/05/2014	N
4622831	VERONICA DE SOUZA SANTOS	2452/2014	2012/2013	16/04/2014	N
4625405	FATIMA CRISTINA DIAS HERMOGES ALCANTARA	1870 1/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625439	VANIA BESSA ORMINDO	1887 6/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625438	LUCIANA DOS SANTOS MOREIRA BERILLO	1844 9/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4624814	MARISETE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	1869 2/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625445	EDINET FERNANDES DOS SANTOS	1867 4/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4624562	LUCIANA FERNANDES CALDAS MEIRA	3159/2014	2013/2014	05/05/2014	N
676	MARCIA MARIA NARCISO COELHO	4202/2012	2011/2012	04/04/2014	N
7274	LUCIANO DE SOUZA RAMOS	7274/2012	2011/2012	08/04/2014	N
279	RUTH FELISBERTO DA SILVA	1808 5/2013	2010/2011	05/04/2014	N
169	GEILCE GOMES DE SOUZA	1829 3/2013	2012/2013	22/03/2014	N
4623352	REGINA DE FATIMA CORDEIRO DE SOUZA	4245/2014	2012/2013	12/04/2014	N
991	ROSA MALENA DE AZEVEDO	2413/2014	2011/2012	01/04/2014	N
4625112	GILMAKSON DO COUTO SILVA	2191/2014	2013/2014	05/05/2014	N
111	JURENILSON ARAUJO LINHARES	2961/2014	2011/2012	05/05/2014	N
4623471	HERMAN MOTA RANGEL	2123/2014	2012/2013	03/02/2014	N
4625247	NILTER SOARES DA SILVA	2640/2014	2013/2014	12/05/2014	N
930	ILMA RIBEIRO DA COSTA MASSENA	3682/2014	2012/2013	05/05/2014	N
4000718	ANGELA CORREA DE SOUZA	3045/2014	2010/2011	05/05/2014	N
4624138	ANGELO ANDRE DE CASTRO	1798/2013	27/10/11 A		
790	SIMONE ROMEIRO CEU	4734/2014	27/04/12	20/03/2014	N
443	LUCIANO DA CONCEIÇÃO HENRIQUE	4407/2014	2013/2014	29/04/2014	N
4622471	ALEX SANDRO XAVIER DOS SANTOS	4499/2014	2011/2012	16/04/2014	N
825	WALLACE NEGREIROS DA SILVA	3073/2012	2013/2014	21/04/2014	N
			2011/2012	19/04/2014	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 369/2014, EM 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
4000910	DIONE MACHADO TORRES	30	08/04/2014	4290/2014
0000907	JULIANE A. COUTINHO BARBOSA	15	03/02/2014	1427/2014
4622499	ALINE DA SILVA ALMEIDA	60	26/03/2014	3677/2014
4622860	LUCIMAR DOS SANTOS G. MOREIRA	15	02/04/2014	3970/2014
0000878	CACILDA DA SILVA MUMIZ TOMAZ	14	10/04/2014	4374/2014
4625393	RALFERSON DE MATOS PROCOPIO	10	18/02/2014	1973/2014
		15	03/04/2014	3930/2014
4625243	DALCIO OLIVEIRA CAMARA	60	03/02/2014	1298/2014
4623474	DEBORA VIANA DA SILVA SOUZA	30	24/02/2014	2248/2014
0000808	LUCIA HELENA DE O. C. SOUZA	30	07/04/2014	4096/2014
0000515	CELSO RENATO B. VASCONCELOS	30	07/04/2014	4057/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 368/2014, EM 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art.s. 196, 197 e 198 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º -Prorrogar Licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados :

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
0000795	VIVIAN MORAES LEAL	30	10/03/2014	2766/2014
0000260	CRISTIANE CARVALHO ADED	30	27/03/2014	3741/2014
0000486				
0000967	MARCOS MARTINS	120	25/09/2013	15918/2013
4625167	MARITA BERSOT BARBOSA	30	04/04/2014	3919/2014
4622616	LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA SOARES	30	09/04/2014	3878/2014
4625123	IRLA BRAGANÇA DA S. N. DE PAULA	30	19/03/2014	3389/2014
4601010	MIGUEL ALVARENGA DOS ANJOS	60	05/03/2014	3300/2014
4625054	VANESSA VIANA DE SOUZA BARRETO	06	11/04/2014	4416/2014

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

DECRETO Nº 030/2014

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 2º, da Lei nº 1270 de 30 de dezembro de 2013, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2014.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE  
MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal				
05.04.122.0001.2.018	339039	56	3.000,00	
10.04.122.0001.2.080	339030	197	4.000,00	
10.04.122.0001.2.080	339039	199	6.000,00	
04.04.122.0001.2.014	339092	46		10.000,00
05.04.122.0001.2.018	339030	55		3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>

Lei nº 1.294, de 12 de maio de 2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2014 por Anulação de Despesas.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Saúde	
Unidade 04.001.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0404 – Saúde Mental	
Projeto/Atividade: 2.571 – Programa de Atenção Psicossocial	
Natureza da Despesa:44906100 – Aquisição de Imóveis	R\$ 240.000,00
<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) serão provenientes da anulação de dotações do orçamento vigente, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade 02.008.000 – Secretaria Municipal de Obras	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0009 – Edificações Paisagísticas	
Projeto: 2.061 – Construção de Espaços de Projetos Paisagísticos	
Natureza da Despesa:44905100 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
Unidade 02.016.001 – Secretaria Municipal de Governo	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0001 – Apoio Administrativo	
Projeto/Atividade: 2.108 – Manut. de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas	
Natureza da Despesa:33903000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade 05.001.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 – Assistência Social	
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	
Programa: 0807 – Projeto Jovem: Futuro no Presente	
Projeto: 2.774 – Manutenção Projeto Jovem: Futuro no Presente	
Natureza da Despesa:33904800 – Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 110.000,00
<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>

**Valor total das Anulações: R\$ 240.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 12 de maio de 2014.

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES**  
=Prefeito=



Decreto nº 028, de 12 de maio de 2014.

Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2014 por Anulação de Despesas.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Saúde	
Unidade 04.001.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0404 – Saúde Mental	
Projeto/Atividade: 2.571 – Programa de Atenção Psicossocial	
Natureza da Despesa:44906100 – Aquisição de Imóveis	R\$ 240.000,00
<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) serão provenientes da anulação de dotações do orçamento vigente, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade 02.008.000 – Secretaria Municipal de Obras	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0009 – Edificações Paisagísticas	
Projeto: 2.061 – Construção de Espaços de Projetos Paisagísticos	
Natureza da Despesa:44905100 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
Unidade 02.016.001 – Secretaria Municipal de Governo	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0001 – Apoio Administrativo	
Projeto/Atividade: 2.108 – Manut. de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas	
Natureza da Despesa:33903000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade 05.001.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 – Assistência Social	
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	
Programa: 0807 – Projeto Jovem: Futuro no Presente	
Projeto: 2.774 – Manutenção Projeto Jovem: Futuro no Presente	
Natureza da Despesa:33904800 – Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 110.000,00
<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>

**Valor total das Anulações: R\$ 240.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 12 de maio de 2014.  
**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES**  
 =Prefeito=

## PORTARIA Nº. 030/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
3764/14	Helen Simone Paula Barbosa Daumas	0000649	15/04/14 à 30/04/14
3696/14	Gilberto Henrique Anacleto	4622823	14/04/14 à 28/04/14
3137/14	Janete Cardim da Rocha Sampaio Barroco	2000387	03/04/14 à 17/04/14
2573/14	Valdelino da Silva Grijo	0000016	23/03/14 à 07/04/14
3050/14	Telma Dias Fernandes	4622693	01/04/14 à 15/04/14
3677/14	Aline da Silva Almeida	0011831	11/04/14 à 25/05/14
1516/14	Helena Campista de Souza	4623171	05/03/14 à 19/04/14
4290/14	Dione Machado Torres	4000910	23/04/14 à 07/05/14
3831/14	Jorge Raposo Gomes	0000956	16/04/14 à 30/04/14
2766/14	Vivian Moraes Leal	0000795	25/03/14 à 09/04/14

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2014.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 031/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006; RESOLVE:

Artº.1º-PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
3706/14	Keli Martins Caldas	0001111	30/03/14 à 29/05/14
3552/14	Rosangela Sueli	0000880	14/03/14 à 13/04/14
3205/14	Alzira Jose Orlando	2000706	21/03/14 à 20/04/14
3741/14	Cristiane Carvalho Aded	0000260	31/03/14 à 26/04/14
3300/14	Miguel Alvarenga dos Anjos	0000486	08/03/14 à 07/05/14
3389/14	Irla Bragança da Silva	4625123	19/03/14 à 18/04/14
3360/14	Marcos Martins	0000967	27/03/14 à 25/06/14
3919/14	Marita Bersot Barbosa	4625167	04/04/14 à 03/05/14
3878/14	Lucio Flavio Oliveira Soares	4622616	09/04/14 à 08/05/14
3699/14	Fabiane Cruz Nunes de Souza	0000966	27/03/14 à 26/04/14
4244/14	Vivian Moraes Leal	0000795	10/04/14 à 28/04/14

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2014  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora DEBORA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS, matrícula n.º 0077, Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 12, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de maio de 2014, em importância mensal de R\$ 2.165,06 (Dois mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§ 9º do artº 75, da Lei Municipal nº 756/2006.

Vencimento do Cargo de Professor 1º ao 5º ano, Referência Salarial 12, Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº 1.277/2014-----R\$ 1.468,46

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 33% (trinta e três por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município Conceição de Macabu)-----R\$ 484,59

10% (Dez por cento), do vencimento a Título de Incentivo Profissional, conforme Art. 14, da Lei Municipal n.º. 128/92 (Plano de Cargos e Carreira do Funcionalismo Municipal)-----R\$ 146,84

VENP - Vantagem Pessoal - 5/5 (cinco quintos), da função gratificada - CAI-1, § 2º, do Art. 60, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Serv. Públ. do Munic. de Conc. de Macabu), e Lei nº 693/2005.-----R\$ 65,17

TOTAL-----R\$ 2.165,06

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL  
VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 2.165,06

Conceição de Macabu, 28 de abril de 2014  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## PORTARIA Nº. 033/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob n.º. 146/2014; RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a partir de 01 de maio de 2014, a servidora DEBORA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula n.º 0077, Referência Salarial 12, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do Inciso III, Parágrafo Segundo do artº. 72, da Lei Municipal n.º. 756/2006 e Art.º 3º, da Emenda Constitucional n.º. 47/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 2.165,06 (Dois mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com o § 9º, do Artigo 75, da Lei Municipal n.º 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2014.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora MARISA CARVALHO FERREIRA DE SOUSA, matrícula n.º. 0146, Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de maio de 2014, em importância mensal de R\$ 2.190,66 (Dois mil, cento e noventa reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§ 9º do artº 75, da Lei Municipal nº 756/2006.

Vencimento do Cargo de Professor 1º ao 5º ano, Referência Salarial 11, Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº 1.277/2014-----R\$ 1.425,69

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município Conceição de Macabu)-----R\$ 427,70

20% (vinte e cinco por cento), do vencimento a Título de Incentivo Profissional, conforme Art. 14, da Lei Municipal n.º. 128/92 (Plano de Cargos e Carreira do Funcionalismo Municipal)-----R\$ 285,13

VENP - Vantagem Pessoal - 5/5 (cinco quintos), da função gratificada - CAI-1, § 2º, do Art. 60, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Serv. Públ. do Munic. de Conc. de Macabu), e Lei nº 693/2005.-----R\$ 65,17

TOTAL-----R\$ 2.190,66

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL  
VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 2.190,66

Conceição de Macabu, 28 de abril de 2014  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## PORTARIA Nº. 034/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob n.º. 152/2014; RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de maio de 2014, a servidora MARISA CARVALHO FERREIRA DE SOUSA, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula n.º. 0146, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do Artº. 71, da Lei Municipal n.º. 756/2006 C/C o Art.º 6º, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 2.190,66 (Dois mil, cento e noventa reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2014.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 035/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 160/2014. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 01 de maio de 2014, a servidora DERLY MARCELINA LOPES ROSA, Auxiliar de Creche, matrícula nº. 01032, Referência Salarial 04, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 47, da Lei Municipal nº.756/2006 e Artº.40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais fixados em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), mensais, calculados na forma prevista no Artº.75, da Lei Municipal nº.756/2006 e Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2014.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

---

## DECRETO Nº. 29/2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado na Avenida Victor Sence, nº. 309, Garapa, Conceição de Macabu, RJ.

O Prefeito da Cidade de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 96, inciso XII, da Lei Orgânica deste Município c/c art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e com as disposições contidas no art. 5º, letra "g" do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº. 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e legislação pertinente à espécie.

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, um imóvel com 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) de área construída, conforme certidão do Cartório do Ofício Único de Conceição de Macabu, Livro 2-E, fls. 66, 1085, situado na Avenida Victor Sence, nº. 309, Garapa, nesta cidade.

Art. 2º - A presente desapropriação destina-se a atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde com a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial.

Art. 3º - As despesas inerentes à mencionada desapropriação correrão por conta da dotação própria para esta finalidade e os recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde, sendo a presente desapropriação no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), correspondente ao valor da desapropriação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 14 de maio de 2014.  
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

---

## PORTARIA Nº 388/2014, EM 14 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício 009/2014 do Conselho Municipal de Saúde, protocolado sob o número 3819/14; RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o Conselheiro ANTONIO CARLOS BUENO VIANA, para exercer o Cargo de Presidente do conselho Municipal de Saúde para o triênio 2014/2016, devidamente escolhido por eleição entre seus membros, e de acordo com o § 7º do artigo 1º da Lei nº 707/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---